



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16/2017, de 06 de março de 2017.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA, Prefeito Constitucional de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO, a necessidade da reabertura da Junta de Serviço Militar da cidade de São Francisco do Oeste/RN; com amparo no §5º do Art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar – RLSM),

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **DANIEL LEITE DE FREITAS**, matrícula nº 137528-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Documentação e Arquivo Público do Município de São Francisco do Oeste, para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, São Francisco do Oeste/RN, aos 06 de março de 2017.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Constitucional